

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL GPACI
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	200.000,00	duzentos mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	200.000,00	duzentos mil reais

BENEFICIADO: 50.819.523/0001-32 - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

FERNANDO DINI
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 22/10/2025 21:50

Checksum: **A8D5B3E0CDD7B42E5883AA3E8DBE79A4E90773DBEFF506FFCCA53CA139511535**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.